Anno XXIV. Segunda-feira 9 de Outubro de 1848. N. 225.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4#000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Crescente, a 5, ás 11 horas e 42 min. da manh.
Lua cheia, a 12, á 1 hora e 36 min. da tard.
Minguante, a 19, aos 8 min da manh.
Lua nova, a 26, ás 11 horas e 27 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda, ás 3 horas e 18 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Dionizio. Aud. do J. dos orph. do J. civ. e do J. M. da 2. v.
10 Terça. S. Francisco de Borja. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
11 Quarta. S. Firmino. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
12 Quinta. S. Cypriano. Aud. do J. de orph. do J. M. da 1. v.
13 Sexta. S. Eduardo. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist de t.
14 Sabbado. S. Calisto. Aud. do J. do c. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
15 Domingo. S. Thereza de Jesus

CAMBIOS NO DIA DE 7 OUTUBRO.

Sobre Londres a 24 d. por 1#000 rs. a 60 d.
» Paris
» Lisboa 120 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 ½ ao mez
Acções da comp. de Beberibe, a 50# rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 31#100 a 31#200
» Moédas de 6#400 v. 17#500 a 17#700
» » de 6#400 n. 16#600 a 16#700
» » de 4#000... 9#500 a 9#600
Prata—Patacões brasileiros 2#020 a 2#030
» Pesos columnarios. 2#020 a 2#030
» Ditos mexicanos..... 1#900 a 1#920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO.

Officio. — Ao commandante das armas, mandando ordene ao major do 4.º batalhão de artilharia a pé, Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, que, de accôrdo com o coronel commissario-pagador, organise com a brevidade possivel o orçamento da despeza que for indispensavel fazer-se com o complemento das obras dos quarteis do Fundão, Soledade, e aprendizes menores; e recommendando venha em separado cada orçamento, que deverá ser feito com a mais rigorosa economia.

Dito. — Ao commandante geral interino do corpo de policia, remettendo uma cópia da informação do juiz de direito chefe de policia ácerca de um officio em que S. Mc. participa que, havendo mandado retirar, em cumprimento de ordem da presidencia, o destacamento desse corpo, que estava na comarca da Boa-Vista, succedeu que se não recolhesse todo elle, e ficassem lá oito praças e um sargento; e ordenando, á vista da mencionada informação, eleve o referido destacamento a 25 praças, e encarregue o seu commando a um official de confiança. — Participou-se ao chefe de policia.

Dito. — Ao mesmo, ordenando, á vista do que representou o juiz de direito chefe de policia, mande fornecer ao delegado do 2.º districto do termo do Recife um ordenança. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito. — Ao mesmo, declarando-lhe que póde mandar render por outro official, e na falta deste por um subalterno, o 1.º commandante Firmino Theotonio da Gama Santiago, que se acha doente em Nazareth.

IDEM DO DIA 8.

Officio. — Ao juiz de direito do crime do Rio-Formoso, participando haver S. M. o Imperador, por decreto de 26 de julho ultimo, aceitado a desistencia que fez Manoel Antonio Coelho de Oliveira Junior do officio de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime e civel, das execuções, capellas e residuos da villa de Serinhãem, de que era serventuario vitalicio. — Participou-se ao juiz de direito do civel, e ao juiz municipal e d'orphãos do Rio-Formoso.

Dito. — Ao commandante das armas, communicando haver S. M. o Imperador determinado que siga para o seu respectivo corpo, estacionado no Rio-Grande-do-Sul, o alferes ajudante do 2.º batalhão de fuzileiros, Themoleão Peres de Albuquerque Maranhão, que se acha ás ordens da presidencia.

Dito. — Ao mesmo, determinando, em consequencia do que representou o presidente das Alagôas, e em cumprimento de imperial aviso expedido ao mesmo presidente, mande dar baixa do serviço ao soldado do 7.º batalhão de caçadores, Manoel Joaquim do Nascimento. — Scientificou-se o presidente das Alagôas.

Dito. — Ao presidente da relação, exigindo, em cumprimento de imperial aviso, expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça, o seu parecer ácerca do conteúdo em um requerimento, em que Pedro José Cardoso, escrivão dos feitos da fazenda, pede que lhe sejam distribuidos privativamente os feitos que, por appeilação, sobem do mesmo juizo para esse tribunal.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, participando ter S. M. o Imperador supprimido o lugar de continuo do collegio das artes do curso juridico da cidade de Olinda, ultimamente creado por portaria de 31 de dezembro de 1847, havendo por demettido a Manoel Nunes de Mello, que o exercia.

Dito. — Ao commandante das armas, dizendo que, não sendo contemplado na relação dos officiaes, ultimamente remettida á secretaria de estado dos negocios da guerra, o alferes do estado-maior da segunda classe, Manoel Marques do Amaral, que, por decreto de 7 de setembro do anno passado, foi despachado ajudante para a fortaleza do Brum, determina S. M. o Imperador, que informe qual o ulterior destino que teve este official.

Dito. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens ao commandante do vapor *Imperatriz*, para que faça desembarcar, á ordem do commandante das armas, as praças de primeira linha, que vieram das provincias das Alagôas e da Bahia. — Participou-se ao commandante das armas.

Dito. — Ao commandante das armas, remettendo, para ter o conveniente destino, a guia do 2.º sargento do 2.º batalhão de artilharia a pé, Joaquim José Pessoa, que acaba de chegar da provincia das Alagôas, onde se achava. — Scientificou-se o presidente das Alagôas.

Dito. — Ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, remettendo uma folha, enviada pelo commandante geral interino do corpo de policia, á fim de que a mande pagar; bem como uma outra dos officiaes do referido corpo, pertencente aos vencimentos do mez de julho ultimo, e os respectivos prets, visto não terem sido pagos até o presente, como representou o referido commandante geral interino.

EXTERIOR.

Em um dos numeros da gazeta *The Edinburgh Review* deparámos com um breve, porém sensivel e judicioso artigo sobre « A Republica Franceza, » escripto necessariamente antes do começo da ultima insurreição. Este artigo he uma tentativa para avaliar os resultados geraes da revolução de fevereiro, a qual o escriptor sustenta, fôra imprudente e desnecessariamente effeituada ou permittida pela classe média. « O mal foi, diz elle, não conhecer o partido, realmente dominante, o espirito que o animava, ou ser nimiamente inconsiderado em satisfazê-lo. Em vez de fazerem uma refórma, elles deixaram que a canalha fizesse uma revolução. Como não poderam immediatamente assegurar em toda sua extensão a liberdade de voto, permittiram que um punhado de enthusiastas destruissem as duas camaras. Se nossa legislação de 1831 houvesse sido guiada pelos desordeiros de Bristol, em vez de o ser por lord Grey e seu partido, teriamos cahido no mesmo deploravel estado. » O escriptor aponta para o temperamento da assembléa nacional eleita por suffragio universal, como uma prova conclusiva de que a maioria da nação só nominalmente he republicana, e que de presente ella está apparentemente resolvida a restaurar um estado de cousas, que, debaixo do mesmo ou de outro nome, não differirá materialmente do ultimo. « Deve-se confessar que, se este fôr o resultado final, e nós cremos verdadeiramente que he elle o mais desejavel, uma mui pequena vantagem ha sido comprada por um preço mui alto. A ruina do commercio, a diminuição da renda, o augmento da despeza, o terror diario e o tumulto de cada hora fallarão terrivelmente contra uma tal transacção. »

O que dirá o revisor agora que esta mesma pequena vantagem ha desapparecido de *Haver* da conta, o uma lista de novos itens ha sido accrescentada ao *Deve*? Não ha nenhuma medida de valor para os milhares de vidas que se hão perdido, ou para a espantosa somma de soffrimentos que hão sido infligidos; mas a destruição de propriedade, a perturbação do commercio, os renovados ataques ao credito, os sacrificios immediatos, exigidos para desviar a fome, ou neutralisar os ultimos esforços do desespero, — são cousas de que se póde fazer uma rigorosa avaliação, e nenhum homem pensador ou humano fallará ligeiramente dellas; por isso que toda destruição de capital deve diminuir os meios de emprego e aggravar a miseria dos pobres. Onde, pois, está o ganho que contrapese estas pêrdas? Que direitos addicionaes de « ir e vir » de fallar e de escrever hão sido conseguidos? Os decretos do chefe militar do executivo e as resoluções tomadas pela assembléa nacional fazem desnecessaria toda resposta. Todas as gazetas que approuve ao prefeito de policia descrever como perigosas, fôram supprimidas. Todos os clubs de caracter politico fôram fechados. Todas as pessoas encontradas com as armas nas mãos, ou que trabalharam na construcção das barricadas, vão ser deportadas. Os tribunaes ordinarios fôram substituidos por commissões militares, nas quaes o vencedor exasperado julgará o vencido. Não disputaremos ácerca da necessidade ou conveniencia destas medidas; por isso que a verdadeira moral aconselha sua adopção. Mr. de Cormenin em sua célebre obra sobre os oradores francezes, com o titulo de *Timon*, assim se exprime a respeito de Mr. Thiers: « Desde então (1830) Mr. Thiers ha mudado de partido; elle se ha tornado monarchista, aristocrata, defensor de privilegios, autor [illegible] de ordens crueis; elle ha ligado seu nome ao *état de siége* de Paris, ás metralhadas de Lyon, ás magnificas transacções da rua *Transnonain*, ás deportações do monte S.-Miguel, ás leis relativas ás combinações, aos pregoeiros publicos, ás *courts d'assise*, e aos jornaes, — a tudo quanto ha agrilhoado a liberdade, degredado a imprensa, corrompido o jury, e decimado os patriotas. »

O que fica dito de Mr. Thiers será ou poderá ser dito daqui a um mez de quasi todos os membros do partido do movimento, inclusive Mr. de Cormenin. Estes Srs., depois de passarem metade de suas vidas declamando contra a liberdade, terão ligado seus nomes ao *état de siége* de Paris, ás deportações, ás leis relativas ás combinações, ás gazetas, &c., — a tudo quanto ha agrilhoado a liberdade, a tudo quanto ha degredado a imprensa.

Asseguram que Mr. de Girardin já fôra posto em liberdade; e he de presumir que a prohibição contra a sua gazeta e a maior parte das outras já tenha sido levantada. O general Cavaignac disse: « Prestes a voltar á condição de um simples cidadão, eu trarei para o meio de vós aquella civica lembrança de haver tirado da liberdade durante estas sérias provações aquillo sómente que a salvação da propria republica exigia, e de haver deixado um exemplo para quem quér que por sua vez fôr chamado a cumprir deveres tão grandes. » A mesma imagem foi empregada por Canning, quando, em justificação do bill de indemnidade de 1818, se exprimio assim: « Comquanto a estatua da liberdade possa ter sido por um momento velada, aquelles a quem coube o penoso dever de lançar este véo, não hão sido vagarosos em levanta-lo, e a estatua em nada foi damnificada »

A assembléa nacional he ainda a unica depositaria do podêr; mas estamos longe de crer que seja isto uma garantia para a tranquillidade. Como he que um corpo deliberativo composto de 900 membros exercerá ao mesmo tempo as funcções do legislativo e do executivo em uma crise em que medidas energicas e comprehensivas devem ser a cada momento reclamadas? O partido ultra-republicano na assembléa he numericamente bastante forte para embaraçar os trabalhos deste corpo, e proteger os seus proprios amigos; nem elles deixarão de procurar ganhar popularidade entre as classes mais baixas, logo que com o tempo tiver sido desvanecida a publica indignação. Elles terão excellentes occasiões quando fôrem discutidas as medidas restrictivas; e muito duvidamos que os insurgentes possam ser embarcados aos milhares para as Marquezas (ilhas) sem outro rompimento. Independentemente das detestaveis atrocidades que lhes são imputadas, elles não hão commettido nenhum outro crime que aquelle mesmo que fôra considerado como virtude nos gloriosos dias de julho e fevereiro. Signaes de resistencia já pódem ser discernidos. « Assim como, diz, o *Courrier Français*, havemos apresentado nossos peitos ás balas dos insurgentes para a defensão da ordem e da republica, assim saberiamos agora, se necessario fôsse, vigiar pelos principios de fevereiro e pela liberdade. »

Correm todas as sortes de rumores quanto á categoria dos chefes, ou antes dos instigadores, porém nenhum homem de nota foi ainda convencido por valioso testemunho de haver concorrido para a revolta; e por nossa parte damos pouca importancia ao uso occasional de nomes e senhas, por isso que he natural fôssem empregados todos os meios imaginaveis de ganhar adherentes.

O *Nacional* (orgão do *maire* de Paris) pergunta: « O que quer a sedição armada? Debalde procuramos descobri-lo. Muda e sem estandarte, a insurreição parece obedecer não sabemos a que mysterioso *mot d'ordre*, que ella não ousa confessar. Com o suffragio universal, a liberdade de imprensa, e o direito de associação, toda a insurreição he um ataque á soberania popular, e um crime social. Aconselha-se aos obreiros a batalha, mas de que utilidade será ella para elles? Quem póde em nossos dias mudar a condição das classes operarias? Supponhamos mesmo que triumphem, que remedio applicarão a um estado de cousas mais poderoso que os homens? » Por que rasão, pois, empregou Mr. Marrast uma tão differente lingoagem juntamente com seus collegas do provisorio e executivo? Por que rasão não se disse em fevereiro ás classes opperarias que a batalha nada lhes aproveitaria? Então se lhes disse que ella podia, devia e havia de ser-lhes util. Disseram-lhes a 4 de março que era tempo de pôr fim a seus longos e « iniquos » soffrimentos; comquanto fôsse tão claro então como o he agora que seus soffrimentos provêem de um estado de cousas mais poderoso que os homens. E não esqueça isto jámais, o mesmo tem lúgar a respeito dos soffrimentos de nossos proprios obreiros e das desigualdades de nosso proprio estado social. Se a ideia de faze-las concorrer para os fins de ambição pessoal póde haver penetrado o animo de alguns chefes populares na Inglaterra, elles que reflictam sobre a França, e abstenham-se.

(*The Morning Chronicle.*)

PERNAMBUCO.

Camara municipal do Recife.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 18 DE SETEMBRO DE 1848.

Presidencia do Sr. Dr. Nery da Fonseca.

Presentes os Srs. [illegible] Gaudino e Mamede, abrio-se a sessão, sendo lida [illegible] da antecedente.

O secretario fez menção dos seguintes officios:

Um do concelho geral de salubridade, remettendo, por cópia, o relatorio da commissão que nomeára para examinar a salubridade da praça do mercado, açougue publico e lugares adjacentes do bairro da Bôa-Vista, no qual se indicam as providencias que deve esta camara dar. — Que fôsse dito relatorio remettido á commissão de edificação para, ácerca das medidas nelle apontadas, emittir a sua opinião.

Outro do capitão do porto desta provincia, accusando a recepção do desta camara, em que lhe remetteu uma cópia da planta do bairro da Bôa-Vista. — Inteirada.

Outro do juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Jaboatão, participando ter cessado o seu impedimento, pelo qual deixára de comparecer no dia designado para a junta de recurso, e consultando relativamente aos trabalhos da mesma junta. — Que se lhe respondesse satisfactoriamente á vista da lei.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, fazendo ver que o major do quarto batalhão de artilharia, Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, estava continuando a edificação no quartel da Soledade, apezar de não ter a camara approvado, por contrário as posturas, o risco que apresentára dessa obra, e de lhe ter elle fiscal observado que não proseguisse nella; e que, assim, resolvesse a camara quaes as providencias que se deviam em tal caso dar. — Que o fiscal procedesse na fórma das posturas, e se levasse o occorrido ao conhecimento do Exm. presidente da provincia.

A commissão encarregada do exame das contas do procurador, desde 30 de setembro de 1847 até 31 de agosto do corrente anno, apresentou o resultado de seus trabalhos, constante do parecer, abaixo desta transcripto, á que acompanhou um balanço demonstrativo da receita e despeza havida durante aquelle tempo, por onde se conheceu existir o saldo a favor dos cofres municipaes da quantia de 7:262#306, isto he, 2:479#568 de saldo de toda a receita e despeza feita naquelle tempo sómente, e 4:782#738, saldo do balanço dado até 30 de setembro de 1847, o qual parecer foi unanimemente approvado.

Ponderou a mesma commissão que do exame das mesmas contas conheceu que se haviam excedido alguns artigos de despeza, montando esse excesso na quantia 585#788, a saber: da quota designada para custas de processos, 126#573; da de decimas, 14#242; da de negocios forenses, 441#715; e da de limpezas de ruas, 3#080: excesso que não fôra legalmente autorisado. E achando-se presente o procurador, e sendo-lhe pela camara perguntado por aquelle saldo acima, e a causa por que se dera o augmento das quotas indicadas, não julgou a mesma camara valiosas as rasões dadas quanto a estas; assim como não approvou a conta da despeza que apresentára, com a qual mostrava ter consumido aquelle saldo de 7:262#306 visto que taes despezas fôram feitas sem autorisação legitima, como em parte já havia decidido a camara; sendo 1:100#000 que pagára a um solicitador, 2:000#000 que dera a um agente para o ajudar nos trabalhos das cobranças externas, 1:289#675 que pagára ao encarregado da aferição no anno de 1845, e 2:891#140 de descontos de lettras.

Tendo o procurador declarado que se responsabilisava pelo mencionado saldo, com tanto que se lhe marcasse um prazo até o fim do mez para apresenta-lo, não lhe foi concedido.

O Sr. vereador Gaudino fez os dous seguintes requerimentos que fôram approvados, sendo nomeados para a commissão de que trata o primeiro o seu proprio autor e o Sr. vereador Mamede:

« Requeiro que seja nomeada uma commissão para examinar o cofre desta camara, e informar com urgencia sobre o seu estado. — O vereador, *Agostinho de Barros.* »

« Requeiro que o procurador apresente a importancia do saldo demonstrado no parecer da commissão do exame de contas, assim como a quantia de 585#788, excedida das differentes quotas, e a de 283#331, depositada em mão do mesmo procurador, dos 5 por cento tirados dos ordenados dos empregados desta camara por lei provincial. — O vereador, *Agostinho de Barros.* »

O Sr. vereador Aquino fez tambem os dous seguintes requerimentos que fôram approvados, votando contra o segundo os Srs. pro-presidente e Barros:

« Requeiro que amanhãa se faça uma sessão extraordinaria para receber o parecer da commissão encarregada de examinar o cofre desta camara municipal, e para verificar o saldo que deve existir na mão do procurador, como consta do balanço apresentado pela commissão que para este fim foi nomeada; protestando contra qualquer demora que dessa verificação possa haver.

« Sala das sessões, 18 de setembro de 1848. — *Aquino.* »

« Requeiro que o procurador desta camara deixe de fazer qualquer despeza, ou recebimento até a verificação e exame de que fallo em meu requerimento anterior; só podendo continuar nas suas funcções depois de resolução desta camara. Sala, 18 de setembro de 1848. — *Aquino.* »

Deliberou a camara que se officiasse aos clavicularios de seus cofres para se acharem presentes amanhãa até ao meio-dia, afim de serem ditos cofres abertos.

« Parecer. — A commissão encarregada por esta illustre camara para examinar as contas da receita e despeza da mesma, desde 30 de setembro de 1847 até 31 de agosto de 1848, procedendo com o devido cuidado e attenção, achou:

Que vendo escripturadas as verbas no livro dos recebimentos que sommam na quantia de 23:152#463, e bem assim as no livro da despeza que sommam na de 20:672#895, tirou a necessaria illação de que havia de saldo a favor a de 2:479#568: a qual somma junta com a do saldo do balanço de 30 de setembro de 1847, que he de 4:782#738, faz a quantia de 7:262#306 (sete contos duzentos sessenta e dous mil trezentos e seis réis), os quaes devem existir; bem como em deposito a quantia de 283#331 (duzentos oitento e tres mil trezentos e trinta e um réis) dos cinco por cento descontados nos ordenados dos empregados desta camara, vencidos desde janeiro até agosto do corrente anno, os quaes pertencem á caixa economica, creada nesta provincia.

« Que igualmente deve existir no cofre um bilhete de Antonio da Silva & Companhia, no valor de 1:000#000, pois que delle faz menção o livro caixa em data do 1.º de outubro de 1843, e se não acha verba que mostre ter entrado tal quantia para a receita.

« Que deve além disso existir no mesmo cofre uma lettra de 3:333#328, (tres contos trezentos trinta e tres mil trezentos e vinte e oito réis) passada ou aceita pelo [illegible] de Barros; assim como mais dez lettras no valor de [illegible] conto novecentos e vinte e cinco mil setecentos e cincoenta [illegible] oito réis) passadas ou aceitas pelo arrematante da praça [illegible] Antonio, Joaquim Fernandes de Azevedo.

« A commissão, para melhor esclarecimento, junta a este parecer um balanço que demonstra os differentes objectos que fizeram as verbas da receita e despeza, e observa que no exame á que procedeu nos documentos relativos a despeza não lhe fôram apresentados o da de n.º 34, do qual devia constar o pagamento de nove mil e seis centos réis feito ao cirurgião João Domingues da Silva, cuja quantia se acha incluida nas despezas eventuaes: o da de n. 13, do qual o de sete contos e oito mil trezentos e vinte e sete réis, importancia do ordenado dos empregados no mez de agosto proximo passado, e o da de n. 7, do qual o de seiscentos noventa e oito mil e sessenta e quatro réis, incluidos na addicção — Contas dos processos criminaes —, e que devem ter sido pagas ao escrivão Francisco Ignacio de Athaide; sobre o que entende a commissão que, ou o procurador deve apresentar os documentos que demonstrem estes tres pagamentos, ou o seu importe deve ser levado á somma do balanço.

« A commissão, no curto espaço de tempo que lhe foi marcado para fazer este exame, não póde averiguar minuciosamente se a importancia das multas lançadas na receita, he a que verdadeiramente se recebeu, o que depende de confrontar os termos de achadas, enviados pelos fiscaes, para ver quaes as que se acham pagas e quaes não, para o que a commissão se entendeu com o contador, afim de por ella serem examinadas.

« Eis o que a commissão informa a esta illustre camara, que deliberará como fôr de justiça.

« Paço da camara municipal, 18 de setembro de 1848. — *Gaudino Agostinho de Barros.* — *Francisco Mamede de Almeida.* »

Achando-se já adiantada a hora, levantou-se a sessão. Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino a escrevi. — *Rego Albuquerque*, presidente. — *Barata.* — *Aquino.* — *Mamede.* — *A. de Barros.* — *Dr. Nery da Fonseca.*

Todas as pessoas, que, de conformidade com a lei provincial n. 233, de 9 de setembro ultimo, se propozerem a exercer os lugares de vaccinadores naquelles municipios, onde não existem facultativos com as habilitações precisas para os lugares de delegados do concelho geral de salubridade publica, deverão comparecer no prazo de trinta dias na sala das sessões do mesmo concelho, nas quintas feiras ás dez horas do dia, para se habilitarem por meio de exame sobre as materias propostas ao Exm. presidente da provincia, e approvadas em 6 de outubro corrente, como abaixo se vê.

Sala das sessões, 7 de outubro de 1848. — *J. J. Pinto*, secretario.

«Ninguem poderá ser proposto ao governo da provincia pelo concelho geral de salubridade publica para exercer interinamente o lugar de vaccinador naquelle municipio onde não houver delegado do mesmo concelho, sem ter conhecimentos da vaccina e do que lhe he relativo, e algumas noções de anatomia das regiões; o que será verificado por meio de um exame perante o dito concelho.

«Sala das sessões do concelho, 22 de setembro de 1848. — *Dr. Joaquim de Aquino Fonseca*, presidente.

«Approvo. Palacio de Pernambuco, 6 de outubro de 1848. — *Costa Pinto.*

«Conforme. — *José Ignacio Soares de Macedo*, official archivista da secretaria.»

ONTRADO MUTILADO

Regimento interno do concelho geral de salubridade publica de Pernambuco.

Artigo adddicional. As pessoas, que exercerem os lugares de vaccinadores, deverão :

1.º Vaccinar duas vezes por semana no lugar mais povoado, que lhes for indicado pela camara municipal ;

2.º Formar os mappas dos vaccinados conforme o modelo que lhes for remettido pelo concelho ;

3.º Enviar todos os mezes ao secretario do concelho esses mappas approvados pela camara municipal ou por seu presidente ;

4.º Fazer corpos de delicto, requeridos pelas autoridades.

Sala das sessões do concelho, 22 de setembro de 1848. *Dr. Joaquim de Aquino Fonseca*, presidente.

Approvo. Palacio de Pernambuco, 6 de outubro de 1848. — *Costa Pinto.*

Conforme. — *José Ignacio Soares de Macedo*, official archivista da secretaria.

Os municipios da provincia, em que existem delegados do concelho geral de salubridade publica, são :

Olinda, Goianna, Iguarassú, Victoria, Nossa-Senhora-do-O', Rio-Formoso e Serinhãem.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 7 . . . . 10:754$265

Descarregam hoje, 9 de outubro.

Patacho—*Oliveira* — charutos.

Brigue —*Immanuel* — taboas de pinho, batatas, licor, conservas e cadeiras.

Brigue —*Guylielmo* — farinha.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 7.

Geral	1:218$259
Diversas provincias	5$777
	1:224$036

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 7 . . . . 1:156$000

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE OUTUBRO DE 1848, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - -	Houve transações a 24 d. por 1$ réis.
Algodão - - - - -	Vieram ao mercado 1314 saccas. -- O de primeira sorte vendeu-se de 4,100 a 4,200 rs , e o de segunda a 3,800 rs. por arroba.
Assucar- - - - - -	As entradas fôram diminutas. -- O encaixado vendeu-se a 700 rs. por arroba sobre o ferro; o embarricado e ensacado branco, de 1,500 a 1,700, e o mascavado, de 1,200 a 1,350 rs.
Alcatrão - - - - -	Vendeu-se a 25,000 rs. o barril, a retalho.
Azeite-doce - - -	Idem de 1,800 a 2,000 rs. o galão do de Mediterraneo.
Bacalhão - - - - -	[illegible] carregamento que seguio para o sul , por não podêr obter 12,000 rs. por barrica. --Estão por vender 1,400 barricas.--Retalhou-se de 15,000 a 16,000 rs. por cada uma.
Cabos de linho - -	Venderam-se de 25,000 a 30,000 rs. por quintal.
Carne secca - - -	Idem de 2,400 a 3,200 rs. da do Rio-Grande, e de 1,800 a 2,000 rs. da de Buenos-Ayres, por arroba. -- Acham-se em ser 45,000 arrobas, por terem chegado dous carregamentos.
Erpingardas - - -	Idem de 4,200 a 4,400 rs. as lazarinas.
Farinha de trigo -	Chegou um carregamento com 2.500 barricas. -- As vendas a retalho regularam de 16,000 a 21$ rs. por barrica.
Manteiga - - - - -	Vendeu-se a 510 rs. a libra da franceza.
Passas - - - - - -	Idem a 4,200 rs. a caixa.
Vinagre - - - - -	Idem de 45,000 a 56,000 rs. a pipa.
Vinhos - - - - - -	Idem de 70,000 a 86,000 rs. a pipa do de Lisbôa de autores de segunda ordem ; de 80,000 a 102,000 rs. do de Figueira, e a 105,000 rs. o de PRR.

Entraram depois da ultima revista 16 embarcações, e sahiram 4. Estão no porto 47, a saber : 1 americana, 1 austriaca, 27 brasileiras, 2 dinamarquezas, 3 francezas, 1 hamburgueza, 7 inglezas, 3 portuguezas e 2 sardas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 7.

Bahia ; 5 dias, patacho brasileiro *Oliveira*, de 187 toneladas, capitão José Dias C. da Silva, equipagem 13, carga fumo, charutos e mais generos ; a João Vaez de Oliveira. Passageira, Emilia Demiria dos Santos, Brasileira.

Londres ; 35 dias, brigue inglez *Andes*, de 216 toneladas, capitão George Rogers, equipagem 12, em lastro ; a Latham & Hibbert.

Capenhagem ; 48 dias, brigue dinamarquez *Immanuel*, de 150 toneladas, capitão L. P. Moberg, equipagem 8, carga carvão de pedra, taboado e alcatrão ; a Rothe & Bedulack.

Camaragibe ; 2 dias, hiate brasileiro *Novo-Destino*, de 21 toneladas, capitão Estevão Ribeiro, equipagem 4, carga assucar ; a José Manoel Martins. Passageiros, Marcellino de Souza Sereno, José Alves Pereira, Brasileiros.

Liverpool ; 4 mezes, escuna ingleza *Enterprise*, de 75 toneladas, capitão John Roswall, equipagem 5, carga carvão de pedra e lastro ; a Latham & Hibbert. — Vem refrescar e segue para Buenos-Ayres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e Rio-de-Janeiro ; vapor de guerra brasileiro *Guaplassú*, commandante o capitão-tenente Guilherme Carlos Lassance. Passageiros, os mesmos que trouxe do norte.

Bahia pelo Assú ; patacho brasileiro *Aurelio*, capitão João Antonio Gomes, carga lastro de areia.

Aracaty ; hiate brasileiro *Flor-do-Recife*, capitão José Guilherme dos Reis, carga verios generos. Passageiros, Raymundo José Camello com 2 criados, Antonio Pereira Grangeiro com 2 criados.

Navios entrados no dia 8.

Terra-Nova ; 35 dias, barca ingleza *Creamore*, de 208 toneladas, capitão Thomas Kemp, equipagem 13, carga 2,700 barricas com bacalhão ; a Jemes Crabtree & Companhia.

Idem ; 35 dias ; brigue inglez *Queen*, de 206 toneladas, capitão William Eales, equipagem 12, carga 2,200 barricas com bacalhão ; a Le Breton Scharmm & Companhia.

Bahia ; 7 dias, hiate brasileiro *Exalação*, de 29 toneladas, capitão José Antonio da Silva, equipagem 4, carga charutos e mais generos ; a José da Silva Mendonça Vianna.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro ; patacho hespanhol *Huracan*, capitão Gerardo Maristany, carga parte da que trouxe de Barcelona e Malaga.

EDITAES.

Concelho geral de salubridade publica.

A repartição da vaccina desta cidade estará aberta todas as quartas feiras e sabbados ás oito horas da manhãa, e desde essa hora até as nove e meia se fará a inscripção das pessoas que quizerem ser vaccinadas : aquellas que se apresentarem depois das nove horas e meia não poderão ser inscriptas, porque a essa hora começará a innoculação e mais trabalhos relativos a vaccina.

Sala das sessões, 4 de outubro de 1848.

O Dr. Joa'o José Pinto,
Secretario.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade , official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber que a 11 do corrente mez, ao meio-dia, na porta da alfandega, se hão de arrematar, em hasta publica, quatro estojos para cirurgia, no valor de 56,000 rs , impugnados pelo segundo escripturario Antonio Francisco de Moura, no despacho por factura n. 1470 : sendo dita arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 4 de outubro de 1848.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, etc.

Faz saber que no dia 11 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar á porta da mesma, em hasta publica, 50 feixes de taubinhas para chapéo, no valor de 50$ rs. ; 19 ditos de palha, no valor de 25,000 rs. ; 1.000 masses para chapéo, no valor de 260,000 rs. ; 77 duzias de courinhos, no valor de 20,000 rs. ; 50 duzias de forros para chapéo, no valor de 150,000 rs. ; 3,000 fundos estampados, no valor de 20,000 rs. ; 42 duzias de berlotas, no valor de 120,000 rs. ; 5 duzias de plumas, no valor de 30,000 rs; 6 cardiças, no valor de 6,000 rs.: impugnados pelo ajudante dos conferentes Firmino José de Oliveira, no despacho por factura sób n. 1471: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega 8 de o[illegible] 1848.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

POSTURAS
DA
CAMARA DO RECIFE.

(Continuação do numero 222.)

TITULO VIII.

Sobre edificios ruinosos, escavaço'es, armaço'es e quaesquer precipicios de varandas ou ruas, que prejudiquem ao publico.

Artigo. 1. Todo o edificio, muro e tapamentos de qualquer natureza, que se acharem em estado de ameaçar ruina, serão demolidos á custa do proprietario, procedendo o fiscal a prompto exame por dous peritos, afim de conhecer se póde haver reparo, ou demolição ; e, feito o termo de exame á custa do mesmo dono, avisará a este para proceder logo na demolição ou reparo, no prazo determinado no mesmo termo ; e, findo sem effeito, sera o dito proprietario, procurador ou depositario multado na quantia de 10$000 rs., e o fiscal avisará o procurador da camara para fazer a demolição ou reparo á custa do proprietario.

Art. 2. Todo o mestre de obras, que trabalhar em qualquer edificio que fique ameaçando ruina por mal aprumado e construido, ou por falta de materiaes, profundidade e largura dos bons alicerces, conhecido isso por exame de peritos, na conformidade do artigo antecedente, sera multado em 15$000 rs., sem prejuizo da indemnisação ao prejudicado.

Art. 3. Ninguem poderá abrir buracos ou escavações nas ruas, nem em paredes de edificios publicos, sem licença da camara, quando fôr para objectos de festejos, sendo, porém, obrigado a conservar luz em lanternas nas noites de escuro, para balisa do publico ; e, acabado o festejo, deverá tapar todos os buracos, como de antes estavam, sób pena de pagar 2$000 rs. de multa por cada uma infracção, e de serem reparados á custa do dono da obra ; da mesma maneira, não se poderão abrir vallas nas ruas para esgoto das agoas empossadas, sem que os abridores as não fechem, logo que ellas se tenham esgotado : nem tambem se abrirão buracos para andaimes de predios, que os mestres, depois delles acabados, os não mandem tapar immediatamente : tudo debaixo da mesma pena comminada no presente artigo.

Art. 4. Ninguem poderá fazer escavações nos arrecifes, tirando-lhes pedras, sób pena de pagar de multa 30$000 rs., e soffrer oito dias de prisão.

Art. 5. He prohibido fazer escavações e tirar aterro ou areias nas praças e estradas, ou quaesquer outros lugares de transito publico, sób pena de 4$000 rs. de multa, e de dous dias de prisão.

Art. 6. Fica prohibida a venda de polvora, assim como o fabrico de fogos artificiaes dentro da cidade e seus arrabaldes : os contraventores serão multados em 20$000 rs.

Art. 7. Ninguem poderá ter sobre janellas e varandas vasos ou caixões de flores, plantas ou outros quaesquer objectos que possam cahir á rua, e prejudicar ao publico : sób pena de pagar 2$000 rs. de multa, e a indemnisação ao prejudicado.

Art. 8. Ficam prohibidas as empanadas de madeira, fixas sobre as portas das lojas, podendo usar-se de volantes quando ouver sol ou chuva, mas não tão baixas que embaracem o transito publico : os infractores soffrerão 4$000 rs. de multa.

TITULO IX.

Do desempachamento dos lugares publicos da cidade, e providencias contra o obuso na conducção dos carros e animaes, etc.

Artigo 1. Toda a pessoa que, sem licença da camara, depositar nas ruas, praças, caes e outros lugares publicos do seu termo, qualquer objecto que embarace o livre transito dos cidadãos, incorrerá na pena de 2$000 rs. de multa por cada objecto, e de serem removidos os mesmos objectos, á sua custa, para o lugar que pelo fiscal fôr designado : salvo os objectos mercantes sahidos da alfandega, os desembarcados ou que teem de ser embarcados, que fôrem volumosos ; devendo ser recolhidos no prazo de 24 horas.

Art. 2. Fica prohibido terem-se nas portas das ruas ou calçadas, bancos, caixões e outras quaesquer armações, e taboletas depositadas ou dependuradas do portal para fóra, sób pena de 2$000 rs. de multa.

Art. 3. Fica prohibido terem-se cavallos e outros quaesquer animaes atados ás portas, janellas ou argolas, nos passeios, sób pena de 2$000 rs. de multa.

Art. 4. Ninguem poderá ter estribarias, quér de aluguel, quér pertencentes a cocheiras publicas, dentro das casas, lojas ou outro qualquer lugar que por sua natureza deva passar a noite trancado e abafado, sendo aquellas permittidas sómente nos quintaes e outros lugares que possam ser continuamente lavados pelo ar : os contraventores soffrerão a multa de 20$000 rs., e no caso de reincidencia seis dias de prisão, além da multa dobrada.

Art. 5. Os estabelecimentos que já existirem contra a determinação do artigo antecedente, serão removidos no prazo de um mez, designado pelos fiscaes respectivos, e, findo esse prazo, serão removidos pelos fiscaes, á custa dos infractores ; sendo impostas a estes as penas de multa e prisão, comminadas no artigo antecedente.

Art 6. Ninguem, a cavallo, poderá galopar, ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas, officiaes e soldados em serviço, sób pena de pagarem 8$000 rs. de multa.

Art. 7. Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes : os cavallos irão a pequeno trote : e nas ruas não poderão ir a galope : os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 8. Nenhum carro deixará de trazer luzes á noite : os infractores serão subjeitos ás penas do artigo antecedente.

Art. 9. Nas ruas ou lugares da cidade, onde houver lama, ou agoa empossada, os cavalleiros irão ao passo : os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 10. Os almocreves não poderão entrar na cidade montados nos cavallos quando vierem com carga, e deverão trazê-los pelos cabrestos : os infractores serão multados em 2$000 rs.

Art. 11. He prohibido ensinar cavallos, destinados para a conducção de carros, dentro da cidade : os infractores serão multados em 12$000 rs.

Art. 12. He prohibido que nas ruas e diante das cocheiras de aluguel se lavem carros, devendo este serviço ser feito ou em quintaes ou dentro dos estabelecimentos : os infractores serão multados em 2$ rs. por cada carro.

Art. 13. Sobre os passeios ninguem poderá carregar fardos, caixões, palanquins ou outra qualquer cousa que por seu volume possa incommodar os que por elles transitam : os infractores soffrerão a pena de 2$000 rs. de multa, quér sejam livres, quér escravos.

Art. 14. Ninguem poderá andar a cavallo sobre os passeios : os infractores pagarão 5$000 rs. de multa.

Art. 15. Todos os lotes ou combois de animaes que entrarem nesta praça com cargas ou sem ellas, serão conduzidos a passo, e atados uns atrás dos outros, levados pelo meio das ruas até o lugar do seu destino; e, apenas se tiver feito a descarga ou o novo carregamento, serão reconduzidos para fóra pela mesma maneira : o infractor será multado em 1$ rs., e, se fôr escravo, seu dono ou correspondente pagará a dita multa, e, deixando de o fazer, o conductor dos animaes soffrerá dous dias de cadeia.

Art. 17. Fica prohibido haver pelas ruas da cidade animaes que vaguem, como cabras, ovelhas, porcos e cães, cujos animaes só são permittidos nos sitios ; sendo os cães presos ou aceimados, e os que vagarem pelas ruas o fiscal os mandará envenenar e enterrar ; e, apparecendo dono, será este multado em 2$000 rs. Emquanto aos porcos, seguir-se-ha o quanto se acha disposto no artigo 1.º do titulo 7.º ; e as cabras e ovelhas serão restituidas a seus donos, sendo estes multados em 1$000 rs. por cabeça, e, não se verificando quem seja o dono dellas, serão arrematadas em hasta publica pelo juiz de paz, e, deduzida da arrematação a multa e despezas, se restituirá o resto a seu dono, pondo-se em deposito geral até que o requeira, não se entendendo nas apprehensões com aquelles animaes que vierem para o mercado á corda, ou tangidos por seus donos.

Art. 17. Todo aquelle que tiver gado vaccum ou cevallar, ou outros animaes soltos em terrenos destinados á lavoura, será obrigado a ter cercado, e pastores sufficientes com as devidas cautelas, para que os seus animaes não offendam as lavouras dos vizinhos : o contraventor será multado em 4$000 rs. por cada um animal que fôr prejudicar a lavoura do vizinho, e na indemnisação do danno que os ditos causarem, e, não apparecendo o dono do animal, o prejudicado tomará tres testemunhas, e com ellas apresentará juntamente com o animal ao juiz de paz respectivo, para este o arrematar na conformidade do artigo antecedente.

Art. 18. Os carros que servirem para conducção de quaesquer objectos, quér sejam puxados por bois, quér por cavallos, serão guiados por pessoas, que irão a sua frente, salvo aquelles que, puxados por cavallos, não podérem ser guiados senão de dentro : os infractores serão multados em 4$000 rs.

Art. 19. He prohibido o chiado dos carros dentro da cidade : os carreiros ou conductores dos mesmos ou seus senhores, sendo escravos, soffrerão de multa 4$000 rs.

(*Continuar-se-ha.*)

Declarações.

-- O arsenal de guerra compra brim liso , sapatos de sola e vira , panno preto , hollanda de forro , esteiras de palha de carnaúba : quem ditos generos quizer fornecer, comparecera na sala da directoria do mesmo arsenal , com sua proposta e amostras , ao dia 11 do corrente mez.

Arsenal de guerra , 7 de outubro de 1848.

O escripturario,
Francisco Serafico de Assis Carvalho.

Continuação dos devedores da decima dos predios urbanos, que teem de ser executados, se não comparecerem até o dia 15 do corrente mez a saldar seus debitos.

A saber :

Luiz Francisco Barbalho	380,838
Rita Maria do Carmo	560,288
Seminario de Olinda	317,433
O procurador da misericordia de Angola	61,691
Viuva de João Baptista dos Santos	153,511
Herdeiros do vigario Luiz José de Albuquerque Cavalcante Lins	60,069
Vicente Alves Machado	99,000
Herdeiros de João Baptista Monteiro	116,809
Manoel Antonio Dias	330,460
Thereza Maria dos Santos	181,659
Herdeiros de Antonio Joaquim Correia de Brito	76,477
Miguel Gonçalves Rodrigues	198,973
Herdeiros de Bernardo Luiz Ferreira	77,868
	2:615,069

(*Continuar-se-ha.*)

PUBLICAÇAO' AGRICOLA.

Manual pratico do fabricante de assucar, por Agostinho Sommier. Esta obra ensina praticamente o modo de fabricar o assucar , demonstrando os inconvenientes da antiga pratica , os meios de as remover , e finalmente tudo quanto se precisa para tirar maior e melhor resultado de sua factura , e está escripta em uma lingoagem que qualquer pessoa percebe ; podendo-se mesmo dizer que os Srs. de engenhos com ella só errarão se quizerem : vende-se por 2,000 rs. , na praça da Independencia , livraria ns. 6 e 8.

Avisos maritimos.

— Vende-se o hiate *Conceição-do-Porto*, de 10 toneladas , ancorado no porto desta cidade , por preço commodo : os pretendentes dirijam-se a rua do Livramento, n 26 , a Manoel Buarque Macedo Lima, das 7 ás 9 horas da manhãa , e das duas da tarde em piante.

-- Para o Assú segue, impreterivelmente até 15 do corrente, o brigue brasileiro *Sagitario*: para carga ou passageiros, trata-se no armazem da rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 23.

-- Vende-se uma barcaça nova, com todos os seus pertences, carga de 12 caixas : na rua do Cabugá, loja de quatro portas n. 1 C, de Duarte.

-- A bem conhecida galera ingleza *Columbus* partirá para Liverpool impreterivelmente, na terça-feira (10 do corrente) : quem quizer ir de passagem na mesma, dirija-se aos consignatarios, M. Calmont & C., na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompta, o brigue nacional *Ligeiro* : quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Manoel Joaquim Soares, na loja de ferragens, ao pé do arco da Conceição, ou a Novaes & C., rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o porto da Figueira, Lisbôa , ou cidade do Porto partirá , até o fim do corrente mez , o patacho portuguez *Maria & Joaquina* : tem a maior parte do seu carregamento : para o restante , e passageiros trata-se com o consignatario na rua do Trapiche, n. 44, Firmino J. F. da Rosa.

-- Para o Aracati pretende sahir até 20 do presente o hiate *Novo Olinda*, mestre Antonio José Vianna : os pretendentes a carregar, se entenderão com o mesmo mestre no trapiche Novo, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 17, segundo andar.

Leilões.

— Kalkmann & Rosenmund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas de algodão, lãa e seda, ultimamente despachadas : hoje, 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Por ordem do respectivo juizo , se continuarão a vender, em leilão publico , as fazendas da loja do fallido Antonio José Antunes Guimarães : terça-feira , 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa , em o armazem do corretor Oliveira , na rua da Cadeia do Recife. Adverte-se que continuarão os leilões nos dias que se annunciarem , até se concluir a venda total das referidas fazendas.

-- Fox Brothers farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira , de variado sortimento de fazendas inglezas , as mais proprias do mercado, e algumas para fechar contas : quarta-feira, 11 do corrente , as 10 horas da manhãa , no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

-- Aluga-se uma casa terrea na esquina da travessa da rua Bella e rua de S.-Francisco , pintada de novo , com quatro quartos, duas salas, corredor independente , cozinha fóra , quintal e cacimba : a tratar na mesma rua, no palacete.

-- Precisa-se, para criado , de um pardinho , ou crioulo , dando-se-lhe de vestir, comer e o que se ajustar de ordenado, e que seja de boa conducta : na rua da Aurora, n. 38.

-- Os herdeiros do Exm. marquez do Recife convidam a todos os credores do mesmo, para que compareçam, no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã , na casa aonde resedia o mesmo Exm. Sr. , na rua da Cadeia, n. 10 , munidos de seus documentos , afim de verem, ou deliberarem o melhor meio de suas cobranças.

-- Dão-se 4:000$000 rs. a premio com boas firmas, penhores ou hypothecas, em bens de raiz : quem quizer dirija-se a rua do Rosario estreita, n. 43, segundo andar que se dirá quem da.

MUTILADO

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.

Vai á praça, no dia 10 do corrente, outubro uma armação e diversos objectos de uma loja de calçado, assim como uma porção destes, penhorados por execução da fazenda nacional contra João Luiz Manna.

-- O abaixo assignado pede encarecidamente ao ex-thesoureiro do quarto batalhão de guarda nacional, que declare se o mesmo deve alguma quantia á caixa do mesmo batalhão.

Francisco de Souza Travasso

-- Furtaram, na noite do dia 6 para o dia 7, da Camboa-do-Carmo, casa n. 23, as peças seguintes: um trancellim com uma vara e uma quarta de comprimento, uma medalha com um diamante, dous annelões, um com a firma seguinte -- C. M. A. F. -- e outro obra do Porto com uma grisolta, dous anneis, um de pedra e o outro de abraço, dous pares de brincos, um de chapa, com quatro diamantes e outro lavrado, e mui leve por ser obra de imprensa, duas voltas de collar com uma imagem da Conceição, e oito oitavas de retroz preto embrulhado em um papel que estava com tudo isto. A vista disto roga-se as pessoas a quem fôrem offerecidas as ditas peças, que as apprehendam e levem-nas a mesma casa, do que será recompensada.

-- O n. 12 do *Grito da Patria*, tem sido demorado, por cauza da enfermidade do compositor; continua a cobrança á vista do recibo impresso, e o redactor exhorta aos subscriptores que não lhe demorem o pagamento para fazer face as despezas do primeiro trimestre, que se finalisa no referido numero; assim como se obtiver mais duzentas assignaturas, o que he tão facil e justo, pela importancia da doutrina que não se desvia das balisas estabelecidas pela ordem, tera de sahir invariavelmente uma vez por semana, cheio de armonia e zelo pela prosperidade das liberdades e garantias individuaes, esteios inmoveis da grandeza dos povos.

-- Pergunta-se ao ex-capitão da guarda nacional, Caetano Silverio da Silva, se emprestou ou alugou para pagamento dos 300$ rs. que diz o quarto batalhão da guarda nacional lhe deve, algum dos instrumentos existentes em seu podêr, e pertencentes ao mesmo batalhão. Quando responder seja bem visivel.

O trombone emprestado.

-- Precisa-se de dous trabalhadores para sitio, por mezes, e de um feitor: na rua do Rangel, n. 18.

-- Offerece-se uma mulher para ama de uma casa, de portas a dentro: na rua das Agoas-Verdes, n. 12.

-- A pessoa, que por graça, tirou um chapéo de merinó preto, do adro da alfandega, queira mandar entregar ao seu dono, no pateo do Carmo, segundo andar do sobrado n. 11; do contrario, verá o seu por extenso nesta folha, pois ja se sabe quem he o engraçado.

-- Precisa-se de aprendizes para encadernar livros, e recebem-se obras para encadernar, por preço commodo, e com toda a segurança: na esquina da rua do Rangel, venda de José Rodrigues Coelho & C.

-- Os abaixo assignados fazem publico que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham em o armazem de assucar, na rua de Apollo, debaixo da firma de Almeida & Fonseca, ficando a cargo do socio Almeida todo o activo e passivo havido em nome da sociedade: e para constar, se faz o presente. — Recife, 6 de outubro de 1848. -- *Luis Antonio Rodrigues de Almeida.* -- *Antonio Augusto da Fonseca.*

— Alugam-se, pelo tempo da festa, duas moradas de casas terreas, sitas no lugar de S.-Anna de Dentro: na rua Nova, n. 21.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua, que seja fiel: na rua da Cruz, confronte ao consul portuguez.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista: a fallar na praça do mesmo bairro, botica, n. 6.

-- João Gregorio dos Santos está titulado despachante na mesa do consulado geral, por ter-se habilitado, na conformidade do regulamento da dita repartição: por isso se offerece aos Srs. negociantes que se quizerem utilisar de seus serviços, o acharão sempre prompto na dita repartição todos os dias uteis.

-- M. A. Cajú declara que entre os seus devedores foi publicado o nome de Simão José de Azevedo Santos, por engano, pois o annuncio não se entende com este Snr.

Casa de modas francezas.

M. A MILLOCHAU.

Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, com a entrada pelo oitão.

Pelo navio *Nelie-Mathilde* acaba-se de receber um lindo sortimento de chapéos da ultima moda, para senhora, com sejam: chapéos de palha aberta, muito ricos; ditos de clina; ditos lisos da Italia, ou inglezes, chapéos da palha aberta, para mocinhas; um grande escolhimento de fitas de setim e seda, tanto para toucas de meninas como para vestidos e chapéos de senhora; manteletes-palitós para senhora, moda nova e muito elegante; bicos brancos e pretos verdadeiros; tranças de seda de todas as côres para enfeitar vestidos; ricos lencinhos de garça; cabeções bordados; plumas ricas; camisinhas bordadas; enfeites de cabeça para saraos e bailes; punhos bordados; capellas e ramos de flores de laranjas, para noivas; um grande sortimento de flores de todas as qualidades; luvas para senhora e meninas; cambraia de linho, etc. As senhoras acharão sempre um lindo sortimento de chapéos de seda e fantesia, de verdadeira moda, de todas as côres, e por preço muito em conta: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, por cima da loja fechada.

-- Havendo sido constantemente victima de sua boa fé o Sr. João da Silva Braga, estabelecido com loja de selleiro na rua Nova, nós lhe aconselhamos que seja mais excrupuloso quando admittir em sua casa certa qualidade de caixeiros, afim de que não continue a ser logrado, como nos dizem que foi por um tal☞José de Almeida Nunes Lima, que ultimamente se despedio: advertimos mais ao dito Sr. que não se fie muito nesse outro jagodes☞Justino seu official, porque, segundo tambem nos informam, não he lá muito boa besta, e convém por prudencia dispedi-lo já e já.

O Diogo.

— Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo avisa a Sra. D. Joanna Francisca do Espirito Santo ou a pessoa que a represente, que, tendo-a procurado por diversas vezes para ajuste de contas com a finada D. Anna Procopia da Cruz Muniz, sem que tenha podido descobrir sua moradia, por isso roga a mesma senhora ou a quem suas vezes fizer, de dirigir-se ao annunciante na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64, que tem ordem para este fim, não só da fallecida como de seu testamenteiro: e se faz necessario este ajuste para adiantamento do inventario.

-- Roga-se ao Sr. Joaquim de S. A. Pacheco, que pretende comprar a escrava Isabel, o obsequio de dirigir-se a refinação da rua da Senzalla-Nova, n. 4, ou annunciar para ser procurado.

— Arrenda-se um sitio muito perto da praça, com grande casa de vivenda, bôa agoa, e bastantes arvores que dão fructas, uma baixa pâra capim, curral prompto para vaccas e estribaria, por preço commodo: na rua do Cabugá, loja de ourives, n. 7.

-- Aluga-se uma casa terrea grande, com muitos bons commodos, com quintal murado e cacimba de boa agoa, sita na rua do Mondego, n. 27: tambem se alugam tres casas terreas ns. 25, 29 e 31, sitas na rua Real, proxima ao Manguinho, as quaes teem bastantes e bons commodos, quintaes murados e cacimbas, com porto para embarque e desembarque no fundo dos quintaes, e uma dellas tem um pequeno sitio e viveiro de peixe: a tratar com seu proprietario, Manoel Pereira Teixeira, morador proximo aquelle lugar.

-- O vigario dos Afogados, João Antonio Torres, julga nada dever a pessoa alguma, pois não tem tido transacção com ninguem; todavia, se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta, no prazo de oito dias, para ser pago.

NOVO PÃO DE PROVENÇA.

Vende-se todos os dias.

O proprietario da padaria e pastellaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, desejando agradar cada vez mais aos seus freguezes, resolveu offerecer-lhes um pão que se fabrica em Provença por um processo muito differente do ordinario, e que, exigindo farinha das melhores qualidades, merece a preferencia do publico, pela sua alvura, pureza e delicadeza de sua fabricação.

Só se farão pães de 40, 80 e 160 rs., e será facil conhecê-los pela sua fórma oblonga e elegante.

Na mesma casa continúa-se tambem a vender bolinhos para chá de todas as qualidades, e tambem a enfeitar bandejas ricas para bailes e saráos.

-- Furtaram, de uma estribaria no Aterro-da-Boa-Vista, um cavallo alazão, gordo, bastante barrigudo e tamanho regular; he de carro, por isso he provavel ter algumas marcas nos peitos: quem o apprehender, ou delle tiver noticia exacta, dirija-se a Carlos Martins de Almeida, em seu sitio, no lugar da Porta-d'-Agoa, no Monteiro, ou no Aterro-da-Boa-Vista, sobrado n. 51, donde foi o mesmo cavallo furtado, que será recompensado.

-- Cincinato Mavignier, retratista, faz constar ao respeitavel pzblico que recebeu ultimamente da França um completo sortimento de finissimas tintas para retractos, optimos marfins, papel de desenho, etc., etc.: as pessoas que se quizerem retratar, não só ficarão possuindo um verdadeiro exemplar de sua physionomia, como tambem apreciarão as bellas tintas. A grande concurrencia que o artista tem tido, promette cada vez no desempenho de sua profissão deixar satisfeitissimo os seus retratados. Na travessa do Carmo, n. 1, segundo andar.

-- Alugam-se dous sitios com muito boas acommodações, um na campinha da Casa-Forte, e outro na rua da dita povoação, com cocheiras e cavallarices; assim como varias casas, de preços commodos, para se passar a festa: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- Troca-se uma escrava de optima conducta, de bonita figura, boa varreleira, por um moleque, ou negrinha: no pateo da matriz, n. 4.

-- Faço saber ao publico que, desde o dia 26 de setembro proximo passado, fugio da cidade da Victoria, uma escrava de nome Maria, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes, a saber: corpulenta, boa altura, uma mão foveira, com dous ou tres dentes tirados na frente, de cima, com signaes de velha, cintura um tanto fina, rosto grosseiro e taciturno, o beiço de cima grosso e meio bicudo; levou de roupa um vestido de chita verde-escuro com palmas, uma saia de chita preta, outra dita de algodãozinho azul, duas ditas de chita usada, uma coberta de panno da Costa já usada e uma rede. Pede-se ás autoridades e mais pessoas que a apprehendam e levem a seu senhor, Manoel Alves da Silva Caldas, que será bem recompensado, ou na rua do Queimado, n. 27.

-- Sebastião José Gomes Penna, lendo um annuncio declarando que a casa da Viuva & Filhos do finado Vicente Jeronymo de Carvalho, do engenho Mangibura, ficava de contas saldas com elle até o primeire de outubro de 1848, declara pelo presente que na mesma data remetteu-lhe uma conta corrente em que mostra haver de saldo a favor do annunciante a quantia de 643,291 rs., devendo-lhe mais a quantia de 4:500,000 rs., como sacante de tres lettras da quantia de 1:500,000 rs. cada uma, sendo duas a vencer e uma já vencida, e não paga, a 23 de Maio do corrente anno, as quaes o casal se acha responsavel: o que se faz publico, para evitar qualquer duvida para o futuro.

-- Luiz José de Sá Araujo deixou de vender no seu estabelecimento da rua da Cruz, n. 26, bebidas espirituosas fabricadas na provincia, desde o dia primeiro do corrente.

— Uma pessôa com pratica de escripta commercial, e bonita lettra, propõe-se a escrever nas horas vagas, nos domingos e dias santos, com limpeza, mediante modico estipendio: quem precisar, annuncie.

-- Thereza de Jesus faz sciente ao publico que tem justo e contratado com Jacintho Elisbão um sitio, no lugar da Casa-Forte: se alguem se julgar com direito a elle, haja de annunciar por esta folha; do contrario, ficará sem nenhum vigor.

— Aluga-se o sobrado n. 72 da rua da Praia do Rangel, proprio para homem solteiro ou pequena familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 48, terceiro andar.

-- Precisa-se de uma ama crioula, para uma casa de pouca familia, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa: na rua do Queimado, n. 24.

-- Roga-se a quem tiver achado um cão de raça ingleza, malhado de branco e preto, alguma cousa sujo do navio, e com uma correia no pescoço, querendo restituir, leve-o a rua do Trapiche-Novo, n. 11, que será recompensado com 10,000 rs.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, excepto venda: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

Loteria do theatro publico desta cidade.

O thesoureiro desta loteria affirma que as rodas andam impreterivelmente no dia 13 do corrente, como está marcado, e o pequeno resto de bilhetes que existe acha-se á venda nos lugares do costume até o dia 12.

-- D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, viuva de João Cavalcante de Albuquerque, está fazendo inventario do casal de seu fallecido marido no juizo dos orphãos de Iguarassú desta comarca, escrivão Rego: e por isso convida a todos os credores do mesmo casal a que apresentem os titulos legaes de suas dividas, dentro do prazo de 15 dias, afim de serem separados os bens para seu pagamento com assistencia dos interessados na partilha delles.

-- No dia 10 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, na sala das audiencias, depois desta, se ha de arrematar infallivelmente, por ser a ultima praça, o engenho Goiabeira, moente e corrente, com safra criada, um dos melhores que existe, por ser muito perto da praça e de boa producção: assim como varios animaes vaccum e cavallar e uma casa na povoação de Santo-Amaro-Jaboatão, onde he o mesmo engenho situado, o qual se arremata para cumprimento de disposições testamentarias: quem a pretender compareça: o que tudo melhor consta do escripto em podêr do porteiro Serra Grande.

-- O Sr. Manoel Ferreira Couto annuncie a sua moradia por esta folha, ou dirija-se ao pateo da Ribeira de S.-Antonio, na loja do sobrado, n. 5, para se resgatar uns penhores que existem em seu podêr.

-- Furtaram, na tarde do dia 5 do corrente, de um sitio em Agoa-Fria, um cavallo ruço-cardão, bastante carnudo, carrega e esquipa; tem mal de besta na anca: quem delle der noticia, dirija-se ao sitio de Manoel Luiz Gonçalves, que será generosamente gratificado.

— Antonio da Silva Guimarães, Brasileiro, com loja de miudezas no Aterro-da-Bôa-Vista, declara que o annuncio feito pelo Sr. Antonio Joaquim Lamas contra Antonio da Silva Guimarães não se entende com o annunciante, pois nunca teve negocios com Lamas; e pede ao mesmo que declare quem he este Antonio da Silva Guimarães, para evitar qualquer máo juizo que possam fazer do annunciante.

-- Precisa-se de um homem casado e com pouca familia, o qual tenha capacidade para ensinar primeiras lettras fóra desta praça: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal.

-- Precisa-se de um homem intelligente para leccionar primeiras lettras, vindo a casa dos alumnos: na rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal.

-- Na rua Direita, padaria n. 26, da-se pão de vendagem a pretas, sôb responsabilidade de seus senhores.

Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha com abundancia, e seja zelosa: na rua Nova, loja n. 23.

-- Está justa e contratada uma morada de casa terrea, sita na rua da S.-Cecilia, n. 14: quem se achar com direito a dita casa, haja de fazer sua reclamação no prazo de oito dias; do contrario, não se responsabilisa por qualquer duvida que possa haver para o futuro.

-- O abaixo assignado faz publico, que se não considera responsavel, e nem se responsabilisa por conta alguma contrahida por o seu ex-caixeiro José de Almeida Nunes Lima, durante o tempo que occupou de caixeiro em sua loja, salvo o que fôr tendente a sua loja, visto ja terem sido apresentadas ao abaixo assignado algumas contas de objectos pertencentes ao dito Lima, pois o abaixo assignado não se acha devedor, antes seu credor: por isso faz o presante annuncio.

João da Silva Braga.

-- Aluga-se o bem conhecido sitio na estrada do Cordeiro, de Nuno Maria de Seixas, só proprio para algum negociante estrangeiro, ou outra pessoa que tenha tratamento: na rua do Amorim, n. 15.

— Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos: na rua Direita, padaria n. 24.

-- Na rua d'Alegria, n. 11, precisa-se alugar uma escrava que esteja nas circumstancias de bem fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia.

-- Tomou-se da mão de um preto, que andava offerecendo, por diminuto preço, uma pequena porção de toros de mangue: a pessoa que lhe faltar, dirija-se a travessa da Concordia, n. 19.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e principalmeute a todas as pessoas com quem tem transacções, que mudou a sua residencia para a rua da Praia, sobrado n. 39.

Francisco Martins de Lemos.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Mendes Valença, a negocio de seu interesse: na rua larga do Rozario, venda n. 33.

-- O Sr. José Thomaz da Silva queira mandar pagar a quantia de 22,920 rs que deve desde 1843, bem como os Srs. Joaquim Euzebio, 7,600 rs., de 1842; Augusto Carlos de Lemos Pacheco, 46,340 rs., de 1843; Manoel Joaquim Ribeiro da Silva, 38,250 rs., de 1845; Semões José de Azevedo Santos, 25,500 rs., do 1847; Manoel Joaquim Antunes, morador na Varzea, 6,900 rs., de 1843: na rua Nova, n. 18, loja de alfaiate. O dono deste estabelecimento tem de continuar com seus remissos devedores, por ja ter esgotado os meios de brandura, e nada ter podido conseguir: e, achando-se atrasado para com seus credores, he obrigado a lançar mão deste meio, afim de ser pago, e ira continuando, não só com estes, como com outros que da mesma fórma pensam.

M. A. Cajú.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua das Cruzes, sobrado da esquina, ou na rua do Livramento, loja n. 14.

SOCIEDADE APOLLINEA.

A commissão administrativa recebe, no dia 10, pelas seis horas da tarde, as propostas para convidados á partida de 21 do corrente mez.

— Precisa-se de uma ama de leite que o tenha em abundancia, para criar um menino: na rua do Rangel, n. 56

Compras.

-- Compram-se escravos que sejam officias de carpina, de 18 a 25 annos, e de boas figuras; pagam-se bem, sendo de bons costumes e peritos no seu officio, pois são para uma encommenda do Rio-de-Janeiro: na rua do Amorim, n. 35, a fallar com J. J. Tasso Junior.

-- Compra-se um missal, ainda que esteja bastante usado, com tanto que esteja completo: na rua Nova, n. 14, segundo andar, ou annuncie.

— Compra-se um sitio na Varzea, com casa ou sem ella: na rua do Queimado, n. 51, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma ou duas casas terreas que estejam em bom estado, e em quaesquer dos bairros desta cidade: na praça da Boa-Vista, n. 10, se dirá quem compra.

-- Compra-se, a troco de tijolos de alvenaria grossa e tapamento, um preto de meia idade; que não tenha vicios nem achaques: quem este negocio quizer fazer annuncie.

Vendas.

-- Vendem-se 4 lindos moleques de 10 a 16 annos; 3 pretas de 26 a 30 annos; 3 pardos de 14 a 18 annos; 2 mulatinhas de 7 a 14 annos, com principios de habilidades; 3 pretas de 20 annos, para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

— Vende-se um apparelho de louça fina para chá, muito em conta: nas Cinco-Pontas, n. 76.

-- Vende-se tinta de escrever em garrafas e meias ditas: na esquina da rua do Rangel, venda de José Rodrigues Coelho & C.

-- Vende-se um lindo preto de nação Angola, de 25 annos: ao comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua das Trincheiras, sobrado n. 16.

-- Vendem-se, ou trocam-se por bolacha, 1,200 achas de lenha de mangue, pelo preço que se vende na canoa: na rua de S.-Francisco, venda, n. 68.

-- Vende-se, na rua do Vigario, n. 24, boa bolacha para escravos, por muito commodo preço.

— Vende-se um piano-forte, orizontal, nôvo; e estanho em verguinhas: na rua do Vigario, n. 23, casa de Russell Mellors & C.

-- Vende-se uma venda na cidade de Olinda, nos Quatro-Cantos, pegada a botica, com poucos fundos: vende-se a dinheiro, ou a prazo com boas firmas: a tratar da mesma venda.

--- Vende-se superior fazenda para mosquiteiro, a 6,000 rs. a peça com 16 covados cada uma: na rua do Crespo, loja n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

--- Vendem-se muito boas esporas de molas, e molas para as mesmas, chegadas ultimamente de Lisbôa, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 4.

-- Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava crioula de 24 a 25 annos, de bonita figura, que engomma, cose e cozinha: tudo com perfeição: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar.

-- Vende-se, ou permuta-se por uma escrava recolhida que saiba engommar e ensaboar, um moleque de 18 annos, de nação, com anno e meio de officio de calafate, sadio e sem vicios: quem quizer annuncie.

-- Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moêda, n. 7.

— Vende-se uma porção de rotim: em casa de Russell Mellors & C., na rua do Vigario, n. 23.

-- Vendem-se meias de algodão feitas no Porto, sardinhas escuchadas muito novas, em barricas e a retalho, cera de Lisbôa muito pura, e arroz de casca, tudo por preço commodo: na rua da Praia, n. 37.

AO BOM E BARATO.

Na venda da rua do Rangel, n. 81, vende-se vinho da Figueira e de Lisbôa, dito branco de João de Brito, toucinho de Lisbôa e de Santos, milho alpista, manteiga franceza e ingleza, aletria e macarrão e mais generos: tudo do melhor que teem vindo e mais barato do que em outra qualquer venda, e que continua a ter sempre generos dos melhores que ha no mercado.

Novo trem de cosinha.

Ha chegado a rua Nova, loja de ferragens de José Luiz Pereira, panellas, caçarolas e chaleiras de ferro forradas de louça: os Srs. que tem feito incommendas appareçam com tempo.

-- Vendem-se seis bonitos moleques peças de nação de 10 a 18 annos, sem vicios; dous lindos mulatinhos de 12 a 16 annos; um molecão de elegante figura, muito bom official de alfaiate, só se vende para engenho ou fóra da provincia; cinco escravos de bonitas figuras de 20 a 25 annos, bons para serviço de campo; tres bonitas pretas de nação de 20 a 24 annos, que engommam bem, cosinham e cozem; tres negrinhas recolhidas de 12 a 13 annos, com muitos bons principios de habilidades: na rua do Vigario, n. 24, se dira quem vende.

— Vende-se uma preta de nação Costa, de 18 annos, que engomma com perfeição, cose muito bem, e he de boa conducta, o que se afiança ao comprador; uma dita de 16 annos, de muito linda figura; uma dita de 20 annos, que cose, cozinha o diario de uma casa; uma dita boa quitandeira; uma dita de 25 annos, que engomma e cozinha com perfeição; uma dita de 20 annos, que cose muito bem; duas mulatinhas, uma de 10 annos e a outra de 13, mui lindas; uma negrinha de 8 annos, propria para se educar, e dar-se a uma menina de mimo, por ser muito linda; um preto de nação Angola, de bonita figura; um dito de nação Rebolo, proprio para trabalhar de enxada; uma preta de idade, que cozinha muito bem e vende na rua: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

--Vendem-se ricos chapéos de filó, para senhora, do ultimo gosto, vindos pelo ultimo navio de França: na rua Nova, loja n. 8, do Amaral.

-- Vende-se champanha, muito propria para a festa, pelo baratissimo preço de 10$000 rs. a duzia, para liquidação de factura: na casa de Adamson Hawio & C., rua do Trapiche, n. 42.

MUTILADO

— Vendem-se chapéos de palha da Italia, para homem, a 6,000 rs., e de senhora a 1,280 e 4,000 rs.: na rua do Cabugá, n. 1 C, loja de quatro portas, do Duarte.

Aos fumantes de bom gosto.

Na rua da Cruz, no Recife, venda n. 66, atrás do Corpo-Santo, existem, vindos ultimamente do Rio-de-Janeiro no vapor *S.-Salvador*, os afamados cigarrilhos hespanhóes. A elles, freguezes, antes que se acabem.

— Vendem-se caixas de vidro, mui bem enfeitadas, para guardar joias, por preço commodo: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte.

Tijolos de marmore.

Vendem-se tijolos de marmore, brancos e azues, de 10 pollegadas quadradas, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 18, primeiro andar.

Vende-se

um preto moço, de nação, de bonita figura; uma negrinha crioula, de 10 annos, com principios de costura: na rua do Amorim, n. 44.

Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vende-se, por precisão, uma escrava com uma filha molequinha de 2 annos: a escrava faz tudo o que he preciso em uma casa; uma dita perfeita engommadeira e cozinheira; duas ditas para todo o serviço, por 600,000 rs. ambas; um dita quitandeira e lavadeira; uma linda mulatinha de 14 annos; um bom escravo de bonita figura, de 20 annos; um pardo alfaiate; 75 acções da Companhia de Beberibe.

-- Vende-se uma escrava com cria, a qual cozinha soffrivelmente, he quitandeira e lavadeira, e de presente propria para ama de leite: na rua da Paz, n. 26, junto ao lampeão.

AGOA DE TINGIR CABELLO.

Continua-se a vender agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar a dita agoa acompanha os vidros.

— Vendem-se luvas de pellica para senhora, enfeitadas, a 2,800 rs.; ditas para homem, de diversas côres, de ponto inglez, a 1,000 rs.; ditas de algodão a 200 rs.; ditas de seda a 800 rs.; ditas para senhora a 1,280 rs.; lenços de gravata, de seda, de 1,000 rs. a 1,600 rs.; galões entre-finos de diversas larguras; espiguilhas, galões falsos, e volantes, por preços commodos; bicos do Porto, de diversas larguras, de 80 a 160 rs. a vara; ditos francezes, de bonitos padrões; fitas de seda, n 9 e 12; flores francezas; lenços de garça a 1,000 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte.

— Vendem se saccas com farinha de mandioca, muito boa, por preço commodo: no caes do Ramos, venda da esquina.

-- Vende-se sagú fino; tapioca do Maranhão; cevadinha; cevada; gomma de araruta: na rua das Cruzes, n. 40.

— Vende-se canivetes de cabo de madre-perola, de uma folha até quatro; ditos de punhal; tesouras para unhas, finas; ditas de costura; ditas com canivetes; colheres de metal do principe, para chá; saca-rolhas de patente; estojos de navalhas; afiadores, com sua competente pedra; dos melhores que teem apparecido: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, do Duarte.

-- Vende-se, ou permuta-se a casa n. 3, sita na rua do Bom-Sucesso, em Olinda, com um pequeno sitio, em chãos proprios, por preço commodo: na rua de S.-Francisco, casa da esquina que volta para a rua da Florentina.

— Vendem-se saccas com farelo, pelo barato preço de 2,400 rs.: na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

--Vendem-se 3 escravas, sendo: uma preta crioula, de linda figura, que engomma, cozinha, cose, e he de boa conducta, o que se afiança; a qual he recolhida de casa, e tem bom leite para criar; uma dita de nação, de 22 annos, com uma cria de 5 mezes; uma linda negrinha de 11 a 12 annos, propria para se educar: na rua do Fogo, n. 23, se dirá quem vende.

— Vende-se potassa muito superior, chegada ha poucos dias, em barris pequenos, e por preço muito commodo: no caes da Alfandega, armazem de Dias Ferreira.

— Vendem-se sellins inglezes, superiores, para montaria de senhora, recentemente chegados: em casa de Geo: Kenworthy & C., rua da Cruz, n. 2.

— Vende-se, na rua Nova, n. 18, loja de alfaiate, de Manoel do Amparo Cajú, panno fino azul, tanto superior em qualidade como de bonita côr para casaca; dito de todas as côres e qualidades; fazenda para qualquer obra; bem como obras feitas, tanto uperiores como ordinarias.

— Vende-se vinho do Porto, muito superior, pelo baratissimo preço de 1,120 rs. em canadas, e 160 rs. a garrafa: no beco da Lingoeta, n. 8, venda de Manoel Gonçalves Pereira.

AOS 20:000,0000 DE RS.

Vendem-se bilhetes da loteria do Santissimo Sacramento do Rio-de-Janeiro, cujas rodas correm impreterivelmente a 18 do corrente: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 51.

— Cunha & Amorim teem para vender, por baratissimo preço, barris com 4 arrobas de cal de Lisbôa, para fabrico de assucar, da melhor qualidade que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

—Vendem-se 6 bonitos moleques de nação, de 12 a 18 annos, sem vicios nem molestias; um preto de 25 annos; 2 mulatinhos bons para pagens, ou para aprenderem officio; 3 negrinhas, muito lindas, de 12 a 13 annos, com bons principios de habilidades, e que não teem vicios; 5 pretas muito moças, e com habilidades: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

— Vende-se alcatrão da Suecia, de bôa qualidade, em barris bem acondicionados com arcos de ferro: na rua do Vigario, n. 4.

--- Vende-se, troca-se, ou aluga-se um preto proprio para o serviço de sitio, e que tambem he canoeiro: trata-se ao lado do Corpo-Santo, n. 25.

Cera de Lisbôa.

Na rua da Cruz, n. 60, ha um completo sortimento de cera de Lisbôa, em caixas de todos os tamanhos que os compradores desejarem; assim como tambem ha uma grande porção da que vem em grume e em pão, vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

Vendem-se e alugam se

bixas hamburguezas, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

— Vendem-se enfeites para cabeça de senhora, chegados ultimamente do Rio-de-Janeiro: na rua Nova, n. 30.

-- Vende-se vinho verde, muito bom e sem confeição alguma, a 200 rs. a garrafa; vinegre branco de Lisbôa, muito forte: no pateo do Carmo, venda n. 1.

—Vendem-se chales e mantas de seda para senhora; luvas de pellica lisas e bordadas; ditas de seda de todas as qualidades, para homem e senhora; sapatos de setim branco; ditos de couro de lustro; ditos de marroquim preto e de côres; ditos de duraque preto; tudo para senhora; borzeguins pretos para senhora; sapatos de tapete para homem e senhora; bicos de seda, brancos, muito alvos e de todas as larguras; flores para chapéos de senhora; chapéos de sol, de seda furta-côres, para homem e senhora; córtes de cambraia para vestidos; um completo sortimento de perfumarias; bem como outras fazendas por preço commodo: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

-- Ainda existe um resto dos verdadeiros charutos de S.-Felix, os quaes se vendem unicamente na rua do Queimado, ns. 16 e 17.

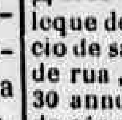

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: um lindo moleque

de 18 annos; um dito de 16 annos, com officio de sapateiro; um preto de nação, bom ganhador de rua, de 30 annos, por 380,000 rs.; um pardo de 30 annos, por 350,000 rs.; um dito de 25 annos, de côr escura, com bons principios de carpinteiro, e entende de marujo; uma linda parda de 20 annos, com algumas habilidades, e que he de boa conducta; duas negrotas de 15 annos; e outros muitos escravos.

-- Vende-se a loja de fazendas n. 17 da rua do Passeio, com bonita armação de vinhatico, e com poucos fundos: a tratar na mesma.

-- Vende-se, na rua do Collegio, n. 25, venda que foi do Sobral, por preço mais barato do que em outra qualquer parte, um sortimento dos melhores charutos, chegados ultimamente no vapor, em caixinhas de 100, a saber: regalia e meia-regalia, regalos de Havana, regalos ja já, a vista faz fé, melindres, cabanos de Havana, deputados e senadores, de S.-Felix, e outras muitas qualidades.

—Vende-se a loja da rua do Crespo, n. 5 A, com os fundos existentes: a tratar na mesma loja.

— Vende-se um escravo de 18 annos, de muito boa conducta, e que he optimo para qualquer serviço: na rua Direita, n. 16, sobrado que faz esquina para S.-Pedro.

— Vendem-se os melhores charutos da Bahia, chegados ha pouco no patacho *Aurelio.*, como sejam: caçadores, cavalleiros, a vista faz fé, quem fumar saberá: na rua da Cadeia do Recife, n. 48.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham á venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

Vende-se, no caes da Alfandega, armazem n. 5, de Antonio Annes Jacome Pires, feijão mulatinho, em saccos, muito superior, e por preço commodo.

--Na rua do Caldeireiro, n. 14, continuam-se a vender hostias de muito boa farinha, e muito bem feitas.

— Vende-se uma excellente canoa de carreira: na rua do Collegio, n. 8, terceiro andar.

— Na loja n. 5 A da rua do Crespo, ao pé do arco de Santo-Antonio, vendem-se mantas de lãa e seda, muito bonitas, para meninas, pelo barato preço de 2,000 rs; assim como córtes de chita escura, com 10 covados, a 1,600 rs; cassas de côres, de quatro palmos de largura, a 240 rs. o covado.

Vendem-se chapéos de castor branco, a 4,000 rs.: na rua do Queimado, n. 22.

—Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores: vendem-se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

Casimiras elasticas.

Vendem-se superiores córtes de meia casimiras elasticas de pura lãa, pelo barato preço de 2$000 e 3$000 rs. o córte de calça: na nova loja da estrella, da rua do Collegio, n. 1.

-- Vende-se um carro de duas rodas com arreios e cavallo, ou sem elle, a vontade do comprador: na rua da Cruz, n. 38, ou na cocheira do Augusto.

CHAMPANHA

da verdadeira marca COMETA, uma factura nova despachada, no dia 28 de setembro, da alfandega: vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 17.

-- No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se sapatões, a 800 rs.; bonetes para meninos, a 800 rs.; ditos de riscado para homem, a 300 rs.; ditos de marroquim preto, obra bem feita, a 2,500 rs.; ditos de merinó para meninos, a 4,000 rs.; botins para homem, a 2,800 rs; bahus de madeira envernizados, a 1,000 e 2,500 rs.; couro de lustro grande; marroquim superior e de varias côres.

— Vende-se, por preço muito commodo, a obra de direito mercantil, por Silva Lisbôa: na rua do Cabuhá, loja da esquina, defronte da matriz.

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapéos de palha aberta, para senhora, chegados ultimamente, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

Algodão monstro de 8 palmos e meio de largura.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Companhia, vende-se a nova fazenda de algodão branco, muito proprio para toalhas, pelo barato preço de 640 rs. Dá-se amostra.

--Vende-se muito superior biscouto francez de Rheims: na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

CHA' HYSSON,

de optima qualidade, a 2$240 rs. a libra: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

FARELO

a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior,

Riscados monstros.

Vendem-se superiores riscados monstros, já bem conhecidos tanto pela qualidade como pela largura em demasia, pelo barato preço de 280 rs. o covado. Estes riscados são chegados ultimamente: as côres são fixas, e os padrões muito modernos e de bom gosto: na nova loja da Estrella da rua do Collegio, n. 1.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

-- Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, chegados ultimamente, que, além de serem um magnifico ornato de uma sala, teem excellentes vozes, sendo o mechanismo da muita approvada nova invenção, chamada repitidor patente de Collard: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz, n. 55.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moéda, armazem n. 17.

— Vendem-se queijos londrinos os mais frescsae que ha no mercado; latas com bolachinhas de araruta; ditas com hervilhas; ditas com sardinhas: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

No armazem de Hebrard & Companhia, rua do Trapiche-Novo, n. 22.

vende-se queijo da Suissa, (groyère) ultimamente chegado; charutos da Bahia, superiores, dos chamados liberaes, senadores, deputados, cavalleiros, regalia, e outros; vinhos de Bordeaux, Champanha, Porto, Cherry; licores; cognac azeite-doce da bem conhecida marca Plagniol, estes e mais outros generos por preço commodo.

— Vende-se uma cama de armação com lona, quasi nova, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48.

-- Vende-se, na venda de Bento João Cardozo, na rua Direita, n. 95, superior cal de Lisbôa, em barris de 4 a 5 arrobas, chegada proximamente, por mais commodo preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se 3 sacadas de pedra da terra, uma cama de angico com seus colchões, uma mesa, 8 quadros de sala, mui elegantes, uma marqueza, um sellim francez, uma mala, 1 pilão, uma frasqueira, 1 lustro de meio de sala, duas empenadas de loja, 1 talher para licor, um dito para azeite, um candieiro de latão, uma fechadura de segredo para porta de sala, uma janella de peitoril, de 6 palmos, umas poucas de fórmas de sapateiro, 2 tomos das Noites de Young, uma Orthographia de Madureira, 4 cadeiras de páo: na rua das Larangeiras, n. 29.

-- Vende-se um escravo de nação, proprio para o serviço de campo: na rua Nova, n. 18.

-- Vende-se uma casa no lugar da Capunga, perto do rio, de pedra e cal, ainda nova, toda envidraçada: vende-se por menos de seu valor, recebendo-se metade a vista: no pateo da S.-Cruz, ao pé da botica n. 8.

—Vendem-se, na rua do Amorim, venda de Antonio João Fernandes de Carvalho, as maiores esteiras, vindas do Aracaty, por preço commodo; caixas de páo, tambem do Aracaty, imitando tartaruga, obra muito bem feita, a 1,000 rs. cada uma.

-- Vende-se uma espingarda de dous canos truchados; uma dita de um cano: ambas muito boas de caça, por barato preço: a tratar com Manoel Ferreira de Araujo Castro, no armazem de taboado junto a sociedade Apollinea.

— Vende-se cera de carnaúba, muito boa, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

BOM NEGOCIO.

Vende-se, pela justa avaliação, uma parte de um sobrado em situação de commercio, casa bem construida, e que offerece grandes proporções para tudo: a parte que se negocia excede a um terço, e vende-se a prazo, ou com permutas: sendo dinheiro a vista melhor será para quem comprar: na rua do Caldeireiro, n. 62.

Potassa nova e superior.

Vende-se a 250 rs. cada libra, na rua do Apollo armazem n. 18, ou na rua da Cadeia, n. 40.

-- Vende-se uma casa terrea na rua do Jasmim, n. 1, no lugar dos Coelhos, em chãos proprios, e edificada ha pouco tempo, por preço commodo: na rua do Collegio, n. 16, segundo andar, se dirá quem vende.

Escravos Fugidos

-- Fugio a preta Catharina, crioula, com uma cria de 3 annos, de nome Maria; levou uma trouxa com roupa, por isso não se póde saber com qual estava vestida; he alta e magra; tem a barriga um tanto crescida, e o nariz grosso: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, que será gratificado.

-- Desappareceu, no dia primeiro do corrente, a parda Joaquina, de 18 annos pouco mais ou menos; he baixa, grossa, peitos a proporção, algum tanto vesga; levou saia e cabeção de algodãozinho; quem a pegar leve-a ao Giquiá, venda do oitizeiro, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 5 do corrente, um preto crioulo, de nome Patricio, de 30 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa de ganga azul, chapéo de palha, com grande falta de dentes na frente; tem uma fistula arrebentada em um queixo, magro, pernas finas; andou trabalhando no dia 4 do corrente, em puxar madeira ao pé do porto das canoas na rua Nova; tem suas amisades na Boa-Vista: quem o pegar leve-o a rua da Cruz, no Recife, n. 37, que sera gratificado.

-- Até o presente não são apparecidos os dous escravos: um de nome Pedro, grosso do corpo, olhos pequenos, com uma cicatriz no braço direito; he canoeiro; representa 28 a 30 annos: outro de nome Joaquim, cabra escuro, curto da vista, com quatro dedos em uma das mãos; he canoeiro; representa ter 30 a 32 annos; he secco do corpo, rosto descarnado; levaram ceroulas compridas e camisa de algodão da terra; ha denuncias que estão trabalhando a um sujeito para as bandas do Giquiá. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua da Praia-de-S.-Rita, ns. 25 e 37, que serão gratificados: bem como se protesta contra quem os tiver occulto.

-- Fugio, da padaria da rua Direita, n. 24, no dia primeiro do corrente, o escravo Pedro, de côr fula, barbado, alto, secco do corpo; quando falla olha por baixo como zangado, entorta as pernas para atrás quando está parado; levou calças de riscado, camisa branca e chapéo de palha fina. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam, que serão gratificados.

-- Fugio, do quartel da residencia do commandante do forte de Gaibú, a 29 do passado, o seu escravo crioulo cabra, quasi negro, de nome Manoel, de 18 annos, corpo delgado, altura regular; tem um dente de mais no queixo superior, por detrás dos da frente, que se a vista a ponta, falla sobre a lingoa; tem uma marca redonda de queimadura no braço esquerdo junto a munheca, outra dita quasia apagada encostada a uma das orelhas, pés grandes e com bixos; tem boa pronuncia; levou camisa e ceroulas de algodãozinho branco, e chapéo de palha novo, de trança cosida; tem principios de sapateiro; consta que foi seduzido com insinuações de que he forro, para ir reunir-se a seus parentes em Una, servindo-lhe de guia alguns dos carregadores de obras de ourives da povoação de Nazareth do Cabo; mas o mesmo commandante tem suspeitas de que elle seguio para a cidade do Recife. Roga o dito commandante as autoridades policiaes, capitães de campo, que o aprehendam e levem-no ao dito quartel, ou na rua do Queimado, n. 13.

-- Fugio, no dia 2 do corrente, da povoação do Abreu, o pardo José, de boa estatura, reforçado do corpo, fechado de barba, cara larga, com uma barroca no queixo, cabello pegado; tem falta de dentes na frente, e os de cima que lhe restam são acangulados, braços cabeludos, pernas grossas, de 40 annos pouco mais ou menos: quem o pegar leve-o a esta praça ao Sr. Manoel Joaquim Soares, que recompensara.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1843

MUTILA